

Of. Nº. 2348/2025 - C.E.

Salvador, 11 de novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública, as entidades apontadas:

P.L. nº 25.857/2025 - de autoria do deputado Antônio Henrique Jr. – Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, com sede e foro no município de São Desidério;

P. L. nº 25.928/2025 - de autoria da deputada Fabíola Mansur – Centro Espírita Caminho de Luz - CECAMLUZ, com sede e foro no município de Salvador;

P. L. nº 25.971/2025 - de autoria do deputado Marcinho Oliveira – Associação Comunitária dos Moradores do Povoado dos Cochos, com sede e foro no município de Queimadas;

P. L. nº 25.978/2025 - de autoria da deputada Olívia Santana – Filarmônica Lyra Popular de Mucugê - FLPM, com sede e foro no município de Mucugê;

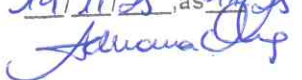
P. L. nº 25.979/2025 - de autoria da deputada Olívia Santana – Instituto Social e Cultural Ativa Vale, com sede e foro no município de Salvador;

P. L. nº 26.005/2025 - de autoria do deputado Luciano Araújo – Associação do Grupo de Artesões do Povoado de Almas – AGAPA, com sede e foro no município de Conceição do Coité;

P. L. nº 26.006/2025 - de autoria do deputado Marcinho Oliveira – Associação Comercial Empresarial e Agrícola de Seabra – ACISE, com sede e foro no município de Seabra;

P. L. nº 26.014/2025 – de autoria da deputada Olívia Santana – Federação Bahiana de Karatê Interestilos, com sede e foro no município de Salvador;



RECEBIDO COAPL/CC
19/11/25, às 14h25


ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-001, Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340034003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

P. L. nº 26.020/2025 – de autoria do deputado Robinson Almeida – Associação Integrada Tocando a Vida com amor - AITVA, com sede e foro no município de Santo Antônio de Jesus;

P. L. nº 26.021/2025 – de autoria do deputado Robinson Almeida – Associação Desportiva e Cultural Vila Verde, com sede e foro no município de Anguera.

Respeitosamente,


Deputada IVANA BASTOS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia CEP 41745-001. Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340034003600370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.